



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2021 TERMO DE DISPENSA Nº 41/2021

O **MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.780/0001-08, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

### **1 – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONERTO DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA N.86**, conforme a seguir:

Lote	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
<b>1</b>			<b>PEÇAS DIVERSAS PARA CONERTO EMBUCHAMENTO</b>		<b>2.467,00</b>
1.1	4	UND	GAXETA 85999136	11,00	44,00
1.2	4	UND	VEDADOR 85999138	11,00	44,00
1.3	1	UND	RETENTOR 311569A1	110,00	110,00
1.4	4	UND	RETENTOR 81875248	16,00	64,00
1.5	2	UND	BUCHA 85700728	125,00	250,00
1.6	2	UND	BUCHA 85803196	75,00	150,00
1.7	2	UND	BUCHA 85803197	90,00	180,00
1.8	1	UND	PINO 85801076	260,00	260,00
1.9	1	UND	PINO 85801079	290,00	290,00
1.10	2	UND	ESPAÇADOR 85801191	96,00	192,00
1.11	4	UND	CALÇO 8274447	20,00	80,00
1.12	1	UND	PINO 85803246	38,00	38,00
1.13	2	UND	ANEL 85803195	1,50	3,00
1.14	2	UND	PINO 85802872	220,00	440,00
1.15	2	UND	BUCHA 83910557	110,00	220,00
1.16	4	UND	RETENTOR 83931281	18,00	72,00
1.17	2	UND	ARRUELA 76022686	15,00	30,00

### **2 – DAS JUSTIFICATIVAS**

2.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente aquisição se faz necessária para conserto do embuchamento da máquina retroescavadeira utilizada na prestação de serviços aos agricultores. A aquisição das peças será efetuada por dispensa de licitação com base na recomendação do TCE/SC através do Prejulgado nº 0803/1999.

2.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O setor de oficina da Prefeitura efetuou orçamentos com empresas do ramo na região e o melhor preço apurado foi o apresentado pelo licitante ora contratado. Os orçamentos efetuados encontram-se juntados ao processo de dispensa.



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

### **3 – DO PRAZO DE ENTREGA E DO CONTRATO**

- 3.1. As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 3.2. Por serem objetos com entrega única e imediata dispensa-se a celebração de contrato, conforme art. 62 da Lei nº 8666/93, substituindo-se o mesmo pela Ordem de Compra.

### **4 – DA CONTRATADA E SEU REPRESENTANTE LEGAL**

- 4.1. **LAURO VOLLES**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.940.623/0001-02, com sede na Rua Engenheiro Udo Deeke, nº 699, Bairro Salto do Norte, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

### **5 – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 5.1. O valor total contratado é de R\$ 2.467,00 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).
- 5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal correspondente, conferida, datada e assinada por responsável da Secretaria Requisitante, através de depósito na conta corrente da CONTRATADA.
- 5.3. Não haverá em hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

<b>Dotação Orçamentária:</b> 06.001.0020.0608.0700.2701.1000000 – Recursos ordinários	<b>Contas</b> 3390303900
--	-----------------------------

### **7 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

- 7.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”*.

### **8 – DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

- 8.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
  - Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
  - Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
  - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
  - Lei Orgânica do Município;
  - Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
  - Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.



**PREFEITURA DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC  
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)

## **9 – DOCUMENTOS INTEGRANTES**

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Pesquisa de preços, e
- b) Documentos de habilitação.

## **10 – DO FORO**

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de TIMBÓ/SC.

## **11 – DA DELIBERAÇÃO**

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

**FLAVIO TESKE**  
Mecânico

**ADILSON NEY BUZZI**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

## **12 – DA RATIFICAÇÃO**

12.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada, a instrução do presente processo, reconheço a situação de Dispensa e ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Benedito Novo/SC, 26 de março de 2021.

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**  
Prefeita